

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Município(s) abastecido(s)	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti	
Nome do Sistema	Guandu		Semestre/Ano	1º Semestre de 2025	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (NETA) - 206125/2025	Saída do Tratamento (VETA) - 206126/2025	Data da coleta	30/06/2025 (NETA)	30/06/2025 (VETA)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LQ
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LQ	16/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LQ
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	0,7	03/07/2025	0,8
Mercurio Total	0,0003	0,001	0,001	08/08/2025	< LQ	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	08/07/2025	2,3	08/07/2025	2,3
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	03/07/2025	< LD	03/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 15/04/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Acetilaminado	0,08	0,2	0,5	16/07/2025	< LQ	16/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise		Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise		Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Epicloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise		Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clortalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Hidroxil-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO							
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Metolacoloro	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,003	07/07/2025	0,003
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	30/06/2025	0,03	30/06/2025	0,03
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	< LQ	07/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	30/06/2025	2,4	30/06/2025	2,3
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,005	23/07/2025	0,005
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	03/07/2025	0,1	11/07/2025	0,2
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	21/07/2025	< LQ	21/07/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	21/07/2025	4,0	21/07/2025	4,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	01/07/2025	< LQ	01/07/2025	5,0
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	18	16/07/2025	21
Ferro	0,015	0,05	0,3	22/07/2025	0,10	16/07/2025	< LQ
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	30/06/2025	1 (gosto) 1 (odor)	30/06/2025	1 (gosto) 1 (odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD	16/07/2025	0,06
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	12	16/07/2025	12
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	55	11/07/2025	57
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	17	27/08/2025	9
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	02/07/2025	< LD	02/07/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	01/07/2025	< LQ	01/07/2025	3,1
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,08	16/07/2025	< LD
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	02/07/2025	131	02/07/2025	131
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	02/07/2025	6,9	02/07/2025	6,3

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Leandro Teixeira
 Gerente da Estação de Tratamento do Guandu
 GGL-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Niterói, São Gonçalo, parte de Itaboraí, Ilha de Paqueta (Município do Rio) e os distritos de Inoã e Itaipuaçu (Maricá)
Nome do Sistema	LARANJAL	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 206128/2025	Data da coleta	30/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	0,70
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	08/07/2025	1,2
Nítrito (como N)	0,05	0,15	1	03/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Coleta realizada em 01/07/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Acrilamida	0,08	0,2	0,5	Em análise	
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloreto de Etano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroeteno	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotiazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clorotalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	10/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	23/09/2025*	0,06*
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	30/06/2025	2,0
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,005
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	22/07/2025	0,11
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	21/07/2025	< LQ
Cloro	0,10	1,0	250	21/07/2025	4,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	01/07/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	15
Ferro	0,015	0,05	0,3	22/07/2025	< LQ
Gosto e Odor (****)	1	1	6 (***)	01/07/2025	1 (gosto) 1 (odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	6,4
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	56
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	9,0
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	02/07/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	01/07/2025	< LD
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,09
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	02/07/2025	66,7
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	02/07/2025	6,5

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Elisa Resende Alvim Florentin Silva
 Gerente da Estação de Tratamento de Laranjal
 GIL-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	CAMPOS ELÍSEOS	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 204288/2025	Data da coleta	30/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	1,0
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	08/07/2025	2,4
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	03/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 18/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clorotalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,003
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	30/06/2025	0,1
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	30/06/2025	2,3
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,008
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	22/07/2025	0,1
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	29/07/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	14/07/2025	8,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	01/07/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	21
Ferro	0,015	0,05	0,3	22/07/2025	< LD
Gosto e Odor (****)	1	1	6 (****)	01/07/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	12
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	56
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	17
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	02/07/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	01/07/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,1
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	02/07/2025	117
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	02/07/2025	6,6

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (****) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Japeri
Nome do Sistema	JAPERI	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 204235/2025	Data da coleta	25/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	16/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	16/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	16/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	16/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	16/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	26/06/2025	0,85
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	16/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	27/06/2025	1,8
Nítrito (como N)	0,05	0,15	1	27/06/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LQ
Urânio	0,006	0,02	0,03	16/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 18/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Acrilamida	0,08	0,2	0,5	16/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*Amostra recoletada em 26/02/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clortalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	22/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo-ro	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Proti-conazol + Proti-conazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,032
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	25/06/2025	0,3
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	25/06/2025	1,2
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	07/07/2025	0,006
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
*Amostra 60156/2025 coletada em 26/02/2025					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	16/07/2025	0,16
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	26/06/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	03/03/2025*	12
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	26/06/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	16/07/2025	31
Ferro	0,015	0,05	0,3	16/07/2025	< LQ
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	27/02/2025*	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	16/07/2025	< LQ
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	16/07/2025	16
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	55,8
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	14
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	26/06/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	26/06/2025	< LD
Zinco	0,015	0,05	5	26/07/2025	0,16
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	26/06/2025	107
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	26/06/2025	6,8

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Rio de Janeiro, Itaguaí, Japeri, Queimados, Seropédica
Nome do Sistema	Ribeirão das Lajes	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 204295/2025	Data da coleta	28/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	16/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	16/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	16/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	16/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	16/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	1,0
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	08/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	16/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	16/07/2025	0,6
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	16/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LQ
Urânio	0,006	0,02	0,03	16/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clortalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,01
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	28/06/2025	0,10
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	28/06/2025	2,4
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,01
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	16/07/2025	< LQ
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	01/07/2025	< LQ
Cloro	0,10	1,0	250	14/07/2025	4,0
Cor Aparente (uH ⁺)	-	2,5	15	05/07/2025 ²	15
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	16/07/2025	10,7
Ferro	0,015	0,05	2,4 (quando complexado)	08/07/2025 ¹	0,95
Gosto e Odor (****)	1	1	6 (****)	30/06/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	08/07/2025 ¹	0,08
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	16/07/2025	3,9
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	21
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	2
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	30/06/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	02/07/2025 ¹	4,1
Zinco	0,015	0,05	5	16/07/2025	< LD
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	30/06/2025	42
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	30/06/2025	6,3

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (****) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Município(s) abastecido(s)	Nova Iguaçu	
Nome do Sistema	Rio D'Ouro		Semestre/Ano	1º Semestre de 2025	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) - 204255/2025	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) - 204252/2025	Data da coleta	26/06/2025 (Rio D'Ouro I)	26/06/2025 (Rio D'Ouro II)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	30/06/2025	< LD	30/06/2025	< LD
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	08/08/2025	< LD	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	27/06/2025	1,3	27/06/2025	1,9
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	27/06/2025	< LD	27/06/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise		Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise		Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise		Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clortalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO							
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Metolacoloro	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	07/07/2025	0,079	07/07/2025	0,06
Bromato	0,003	0,01	0,01	07/07/2025	< LQ	07/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	26/06/2025	0,10	26/06/2025	< LD
Clorato	0,003	0,01	0,7	07/07/2025	0,04	07/07/2025	0,02
Clorito	0,03	0,1	0,7	07/07/2025	< LQ	07/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	26/06/2025	3,6	26/06/2025	1,6
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,010	23/07/2025	0,005
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	22/07/2025	0,1	16/07/2025	< LQ
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	26/06/2025	< LQ	26/06/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	21/07/2025	6,0	21/07/2025	5,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	27/06/2025	< LQ	27/06/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	8,4	16/07/2025	4,8
Ferro	0,015	0,05	0,3	22/07/2025	0,06	16/07/2025	< LD
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	27/06/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)	26/06/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD	16/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	3,0	16/07/2025	3,0
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	18	11/07/2025	16
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	< LD	27/08/2025	< LD
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	27/06/2025	< LD	27/06/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	27/06/2025	< LD	27/06/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,09	16/07/2025	0,13
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	27/06/2025	30,6	27/06/2025	30
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	27/06/2025	6,9	27/06/2025	6,8

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Japeri, Nova Iguaçu, Queimados
Nome do Sistema	São Pedro	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 204237/2025	Data da coleta	25/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	16/07/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	16/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	16/07/2025	< LD
Cobre	0,3	1,0	2	16/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	16/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	07/08/2025	< LD
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	16/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	27/06/2025	0,90
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	27/06/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	16/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clorotalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo-ro	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Proti-conazol + Proti-conazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	15/07/2025	0,01
Bromato	0,003	0,01	0,01	15/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	25/06/2025	0,8
Clorato	0,003	0,01	0,7	15/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	15/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	25/06/2025	3,6
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,005
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	16/07/2025	0,12
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	26/06/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	21/07/2025	5,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	26/06/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	16/07/2025	7,0
Ferro	0,015	0,05	0,3	16/07/2025	0,09
Gosto e Odor (****)	1	1	6 (****)	21/12/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	16/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	23/01/2025	3,2
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	15
Sulfato	0,6	2,0	250	11/09/2025	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	26/06/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	26/06/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	16/07/2025	0,13
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	26/06/2025	30
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	26/06/2025	6,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Mantiquira	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 204278/2025	Data da coleta	27/06/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LQ
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LD
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	< LD
Mercúrio Total	0,0003	0,001	0,001	08/07/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	08/07/2025	1,3
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	03/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clorotalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	04/08/2025	0,07
Bromato	0,003	0,01	0,01	04/08/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	27/06/2025	0,2
Clorato	0,003	0,01	0,7	04/08/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	04/08/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	27/06/2025	4,3
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,005

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	22/07/2025	0,1
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	27/06/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	14/07/2025	5,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	28/06/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	11,4
Ferro	0,015	0,05	0,3	27/08/2025	< LD
Gosto e Odor (****)	1	1	6 (****)	27/06/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	2,9
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	16
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	< LD
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	30/06/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	28/06/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,08
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	28/06/2025	34
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	28/06/2025	7,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)
 (#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez (uT)
 (****) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Tinguá	Semestre/Ano	1º Semestre de 2025
Número da Amostra	204319/2025 (metais); 226109/2025; 226067/2025	Data da coleta	30/06/2025 e 13/07/2025 e 14/07/2025

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	29/08/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	29/08/2025	< LQ
Bário	0,06	0,2	0,7	26/08/2025	< LD
Cádmio	0,002	0,006	0,003	26/08/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	26/08/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	26/08/2025	< LD
Cromo	0,001	0,002	0,05	26/08/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	25/07/2025	< LD
Merúrio Total	0,0003	0,001	0,001	29/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	26/08/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	14/07/2025	1,1
Nítrito (como N)	0,05	0,15	1	14/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	29/08/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	26/08/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise	
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotiazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD
Clorotalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD
Protiiconazol + ProtiiconazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	10/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	14/07/2025	0,06
Bromato	0,003	0,01	0,01	14/07/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	14/07/2025	1
Clorato	0,003	0,01	0,7	14/07/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	14/07/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	14/07/2025	1,7
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,006

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	26/08/2025	0,095
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	13/07/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	13/07/2025	4,0
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	15/07/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	26/08/2025	20,5
Ferro	0,015	0,05	0,3	26/08/2025	0,18
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (***)	15/07/2025	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	26/08/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	27/08/2025	3,6
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	14/07/2025	19
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	14/07/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	15/07/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	26/08/2025	0,08
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	15/07/2025	39,7
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	15/07/2025	7,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez (uT)

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
Sergio Claudio Counago Marques
Gerência Lajes Acari
GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
Robson Campos dos Santos Júnior
Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ			Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias		
Nome do Sistema	Xerém			Semestre/Ano	1º Semestre de 2025		
Número da Amostra	Saída do Tratamento (Xerém I) - 204283/2025	Saída do Tratamento (Xerém II) - 204282/2025	Saída do Tratamento (Xerém III) - 204281/2025	Data da coleta	27/06/2025 (Xerém I)	27/06/2025 (Xerém II)	27/07/2025 (Xerém III)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
Antimônio	0,001	0,003	0,006	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Arsênio	0,002	0,005	0,01	18/07/2025	< LD	18/07/2025	< LD	18/07/2025	< LD
Bário	0,06	0,2	0,7	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LQ
Cádmio	0,002	0,006	0,003	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD
Chumbo	0,003	0,01	0,01	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LQ
Cobre	0,3	1,0	2	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	0,1
Cromo	0,001	0,002	0,05	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD
Fluoreto	0,08	0,25	1,5	03/07/2025	< LD	03/07/2025	< LD	02/07/2025	< LD
Mercurio Total	0,0003	0,001	0,001	07/08/2025	< LD	07/08/2025	< LD	07/08/2025	< LD
Níquel	0,015	0,05	0,07	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD
Nitrato (como N)	0,1	0,2	10	08/07/2025	0,7	08/07/2025	0,80	08/07/2025	1,0
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	03/07/2025	< LD	03/07/2025	< LD	03/07/2025	< LD
Selênio	0,002	0,005	0,04	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD	21/07/2025	< LD
Urânio	0,006	0,02	0,03	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Benzeno	0,03	0,1	5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	Em análise		Em análise		Em análise	
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	Em análise		Em análise		Em análise	
Diclorometano	0,33	1	20	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Epicloridrina	0,03	0,1	0,4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	Em análise		Em análise		Em análise	
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	40	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Tricloroetano	0,03	0,1	4	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Xilenos	0,67	2	500	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
2,4 D	0,024	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Alacloro	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Aldicarb + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,0006	0,0002	0,03	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ametrina	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Carbofurano	0,02	0,08	7	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Ciproconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clordano	0,0012	0,004	0,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clortalonil	0,02	0,08	45	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,02	0,08	30	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
DDT+DDD+DDE	0,0003	0,001	1	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Difenoconazol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,048	0,16	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Diuron	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Hidroxil-Atrazina	0,02	0,08	120	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,0012	0,004	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO									
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
Malationa	0,02	0,08	60	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Metolaclo	0,02	0,08	10	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Metribuzim	0,02	0,08	25	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Molinato	0,02	0,08	6	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Paraquate	0,02	0,08	13	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Profenofós	0,02	0,08	0,3	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Propargito	0,02	0,08	30	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,048	0,16	3	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Simazina	0,02	0,08	2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tebuconazol	0,02	0,08	180	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Terbufós	0,02	0,08	1,2	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tiametoxam	0,02	0,08	36	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	23/07/2025	< LD	23/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
Trifluralina	0,02	0,08	20	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD	09/07/2025	< LD
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE									
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise		Em análise	
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	Em análise		Em análise		Em análise	
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,01	0,08	04/08/2025	0,076	04/08/2025	0,079	04/08/2025	0,079
Bromato	0,003	0,01	0,01	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	27/06/2025	0,10	27/06/2025	0,2	27/06/2025	0,10
Clorato	0,003	0,01	0,7	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ
Clorito	0,03	0,1	0,7	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ	04/08/2025	< LQ
Cloro Residual Livre	0,03	0,1	5	27/06/2025	3,4	27/06/2025	2,7	27/06/2025	3,5
Trihalometanos Total	0,002	0,005	0,1	23/07/2025	0,005	23/07/2025	0,005	23/07/2025	0,005
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE									
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
Alumínio	0,015	0,05	0,2	22/07/2025	0,07	22/07/2025	0,10	22/07/2025	< LQ
Amônia (como N)	0,1	0,5	1,2	30/06/2025	< LQ	30/06/2025	< LQ	30/06/2025	< LQ
Cloreto	0,10	1,0	250	14/07/2025	5,0	14/07/2025	6,0	14/07/2025	5,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	28/06/2025	< LQ	28/06/2025	< LQ	28/06/2025	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,001	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,3	1,0	300	22/07/2025	6,7	22/07/2025	9,4	22/07/2025	9,2
Ferro	0,015	0,05	0,3	22/07/2025	< LQ	22/07/2025	0,19	22/07/2025	< LD
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	27/06/2025	1 (Gosto) 1 (Odor)	27/06/2025	1 (Gosto) 1 (Odor)	27/06/2025	1 (Gosto) 1 (Odor)
Manganês	0,015	0,05	0,1	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD	22/07/2025	< LD
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ	23/07/2025	< LQ
Sódio	0,3	1,0	200	22/07/2025	2,9	22/07/2025	2,9	22/07/2025	2,8
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	11/07/2025	16	11/07/2025	15	11/07/2025	14
Sulfato	0,6	2,0	250	27/08/2025	< LD	27/08/2025	< LD	27/08/2025	< LD
Sulfeto de Hidrogênio	0,02	0,05	0,05	30/06/2025	< LD	30/06/2025	< LD	30/06/2025	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	28/06/2025	< LQ	28/06/2025	< LQ	28/06/2025	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	22/07/2025	0,09	22/07/2025	0,09	22/07/2025	0,06
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	28/06/2025	29	28/06/2025	30	28/06/2025	29
pH	-	4,0	Sem faixa de referência	28/06/2025	7,1	28/06/2025	7,0	28/06/2025	6,9

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE